



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI 1737/2007.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras, Moveleiros e Similares de Jaguariaíva.

Autoria: Vereadores Dinarte da Costa Passos e Demerval Ziemer Batista da Cruz.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, MOVELEIROS E SIMILARES DE JAGUARIAÍVA, devidamente inscrito no CNPJ nº 04.239.799/0001-24, entidade jurídica e direito privado, constituída com a finalidade de defesa e representação da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireira, Moveleiros e Similares de Jaguariaíva, com base territorial no Município de Jaguariaíva – Pr.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 12 de Dezembro de 2.007

SAMIR ALVES DE MELLO
Prefeito Municipal